



PROYECTO: "Fortalecimiento de la institucionalidad y la perspectiva de género en el MERCOSUR" (REM/MERCOSUR-AECID)

TERMO DE REFERÊNCIA

CONTRATAÇÃO DE UMA CONSULTORIA PARA A ELABORAÇÃO DE UM RELATÓRIO SOBRE A SITUAÇÃO DO TRÁFICO DE MULHERES COM FINS DE EXPLORAÇÃO SEXUAL COMERCIAL NO BRASIL

INSTITUIÇÃO BENEFICIDA:

***Reunião Especializada da Mulher do MERCOSUL (REM)
Secretaria de Políticas para as Mulheres - Presidência da República do Brasil***

PROJECTO QUE CONVOCA

Projeto "**Fortalecimento da institucionalidade e da perspectiva de gênero no MERCOSUL**", com financiamento da Agência Espanhola de Cooperação Internacional para o Desenvolvimento (AECID).

ANTECEDENTES E JUSTIFICATIVA:

Sobre a Reunião Especializada da Mulher do MERCOSUL (REM)

A Reunião Especializada da Mulher do MERCOSUL (REM) foi criada pela Reunião do Grupo do Mercado Comum (GMC) realizada em Buenos Aires, em 22 de julho de 1998, através da Resolução MERCOSUL/GMC/RES Nº 20/98. Seu objetivo, conforme está descrito nesta Resolução, é “estabelecer um âmbito de análise da situação da mulher com relação à legislação vigente nos Estados - parte do Mercosul, no que se refere ao conceito de igualdade de oportunidades, a fim de contribuir ao desenvolvimento social, econômico e cultural das comunidades dos Estados - parte do Mercosul”.

A REM é um organismo regional composto por representantes governamentais dos quatro Estados Partes (Argentina, Brasil, Paraguai e Uruguai) e dos Estados Associados (Venezuela, Bolívia, Chile, Colômbia, Equador e Peru).

As **Seções nacionais** dos membros plenos que a integram são:

- Pela **Argentina**: “Representación Especial para los temas de la Mujer en el ámbito internacional. Ministerio de Relaciones Exteriores, comercio internacional y culto”.
- Pelo **Brasil**: “Secretaria de Políticas para as Mulheres - Presidência da República”
- Pelo **Paraguai**: “Secretaría de la Mujer – Presidencia de la República”
- Pelo **Uruguai**: “Instituto Nacional de las Mujeres (Inmujeres)- Ministerio de Desarrollo Social (MIDES)”



PROYECTO: "Fortalecimiento de la institucionalidad y la perspectiva de género en el MERCOSUR" (REM/MERCOSUR-AECID)

Para a REM, fortalecer a perspectiva de gênero no processo de integração regional supõe combinar o trabalho regional com o nacional e fortalecer a capacidade de articulação dos mecanismos estatais para a promoção da igualdade de gênero, a agenda governamental, as redes e organizações da sociedade civil, assim como com os outros espaços institucionais do MERCOSUL.

Sobre a Comissão Técnica Assessora em Violência de Gênero

Em Buenos Aires, no ano 2006, foi criada a Comissão Técnica Assessora em Violência de Gênero para coordenar os esforços institucionais. Numa primeira instância a mesma foi denominada “Violência Doméstica”, para logo ampliar seu campo de análise à violência de gênero. Neste marco, se começou a trabalhar a temática do Tráfico de mulheres.

Na XXII REM, realizada em dezembro de 2009, em Montevidéu, foi tratado especialmente a questão do alcance do Projeto para a proposta de protocolo sobre Tráfico de Mulheres com fins de exploração sexual comercial, em uma subcomissão especialmente conformada para este fim, no âmbito da Comissão Técnica Assessora em Violência de Gênero.

Sobre o “Projeto de Fortalecimento da institucionalidade e da perspectiva de gênero no Mercosul”

Em junho de 2008, na cidade de Buenos Aires, a Agência Espanhola de Cooperação Internacional para o Desenvolvimento (AECID) assinou um Memorando de Entendimento com o Mercado Comum do Sul (MERCOSUL), com o objetivo de contribuir para o avanço da integração regional e o fortalecimento da institucionalidade do MERCOSUL.¹

Neste marco, a Reunião Especializada da Mulher do MERCOSUL (REM), elabora o Projeto **“Fortalecimento da institucionalidade e da perspectiva de gênero no MERCOSUL”**. Aprovado em dezembro de 2008, pela institucionalidade do MERCOSUL e com fundos da AECID.

No documento do projeto **“Fortalecimento da institucionalidade e da perspectiva de gênero no MERCOSUL”**, acordado e assinado por todos os Estados partes, constam quatro eixos, sendo que o fortalecimento da REM o primeiro dos componentes, tanto através de recursos financeiros como humanos. O segundo eixo se refere à construção de um Sistema de Informação Regional em Violência Doméstica baseada em Gênero, o terceiro aborda o tema da Participação Política das Mulheres e o quarto traz a questão do enfrentamento ao Trafico de Mulheres.

Estes eixos prevêem uma variedade de ações como atividades de sensibilização, consultorias

¹ MERCOSUL/GMC/RES, Nº 17/08



PROYECTO: "Fortalecimiento de la institucionalidad y la perspectiva de género en el MERCOSUR" (REM/MERCOSUR-AECID)

nacionais e regionais, articulação com outras Reuniões Especializadas do MERCOSUL, sistematização de informações sobre o tráfico de mulheres e violência doméstica e o fomento a participação política".

Para a sua implementação, as autoridades da REM criaram um **Comitê Regional Político Técnico (CPT)**, visando facilitar as decisões operativas para a execução do Projeto. Este Comitê realiza o seguimento técnico e acompanhamento da gestão do projeto. Esta gestão está a cargo de uma Unidade de Gestão instalada no Uruguai (UG). Os procedimentos financeiros são realizados através da Corporación Nacional para el Desarrollo (CND).

Sobre o tema tráfico de mulheres com fins de exploração sexual comercial

O Tráfico de pessoas é uma forma de escravidão moderna, que se impõe através de diversas manifestações.

Segundo dados do Global Report 2009, das Nações Unidas, dois terços das vítimas do tráfico identificadas são mulheres e 13% meninas, sendo na maioria dos casos submetidas à exploração sexual.

O objeto do presente projeto é o tráfico de mulheres com fins de exploração sexual comercial e prevê ações coordenadas e conjuntas a través da REM.

Com o objetivo de esclarecer o conceito “Tráfico de Pessoas” indicado neste Termo de Referência, incluímos a definição considerada no “Protocolo para Prevenir, Reprimir e Sancionar o Tráfico de Pessoas, especialmente mulheres e crianças, que complementa a Convenção das Nações Unidas contra o Crime Organizado Transnacional” (Protocolo de Palermo).

Se entenderá por tráfico de pessoas “...a captação, transporte, traslado, acolhida ou recepção de pessoas, com recurso à ameaça ou ao uso de força ou a outras formas de coação, ao rapto, à fraude, ao engano, ao abuso de poder ou de uma situação de vulnerabilidade ou à concessão ou recebimento de pagamentos ou benefícios para obter o consentimento de uma pessoa que tenha autoridade sobre outra, com fins de exploração”.

PERFIL SOLICITADO

Requisitos:

- Profissional ou equipe de profissionais das ciências humanas, preferencialmente das ciências sociais e jurídicas.
- Conhecimento do campo de gênero/mulher/feminismo
- Conhecimento da realidade do tráfico de mulheres com fins de exploração sexual no Brasil e experiência de trabalho na temática.
- Conhecimento do marco jurídico nacional, das convenções internacionais sobre o tema e das políticas públicas de enfrentamento ao tráfico de pessoas.
- Experiência de trabalho em coordenação, articulação com instituições públicas, a nível



PROYECTO: "Fortalecimiento de la institucionalidad y la perspectiva de género en el MERCOSUR" (REM/MERCOSUR-AECID)

nacional e/ou regional.

- Ser residente ou nacional do Brasil.

Critérios desejáveis:

- Experiência com pesquisa social.
- Conhecimento do idioma Espanhol.
- Disponibilidade para viajar aos países do MERCOSUR, caso seja necessário.
- Boas relações interpessoais.
- Conhecimentos de informática e internet

OBJETIVO DA CONTRAÇÃO

O objetivo da presente consultoria é a elaboração de um relatório sobre o tráfico de mulheres com fins de exploração sexual comercial no Brasil.

Este relatório permitirá caracterizar a situação da temática no país e servirá como subsídio para a elaboração de um diagnóstico regional sobre o tráfico de mulheres com fins de exploração sexual comercial no MERCOSUL, possibilitando a criação de um Protocolo Regional para a Identificação, intervenção, resgate e reintegração de mulheres vítimas do tráfico de pessoas com fins de exploração sexual, comercial, adequado as necessidades da região.

O enfoque do protocolo deverá ser disciplinar a atuação dos Estados membros do MERCOSUL, no que se refere à atenção e ao atendimento das mulheres em situação de tráfico de pessoas.

PRODUTOS ESPERADOS

Produto 1:

Breve documento sobre a situação, com informações básicas do tema tráfico de mulheres com fins de exploração sexual comercial no Brasil.

Nota: Esta data poderá ser modificada de acordo com a consultoria e a Seção Nacional, no caso de ser realizado um encontro regional entre consultorias nacionais.

Produto 2:

Plano de trabalho que inclua as fontes que serão consultadas, lista dos principais relatórios e estudos existentes no país, lista de instituições/referencias que sejam necessário entrevistar e cronograma de trabalho.

Produto 3:

Relatório (primeira versão) com levantamento da situação do tráfico de mulheres com fins de exploração sexual comercial no Brasil, segundo a pauta que será entregue pela equipe de consultoras regionais, tratando principalmente dos seguintes itens:

- Marco jurídico e institucional do país;
- Caracterização do problema (rotas de tráfico, principais grupos etários, sociais e étnicos

PROYECTO: "Fortalecimiento de la institucionalidad y la perspectiva de género en el MERCOSUR" (REM/MERCOSUR-AECID)

envolvidos, principais demandas e dificuldades das mulheres em situação de tráfico de pessoas, caracterização territorial (especificidades regionais), se corresponde);

- Respostas institucionais existentes;
- Outros temas que são considerados pertinentes para uma caracterização do tema a nível nacional.

Será necessário que o documento esteja articulado com outros diagnósticos, de forma que não se sobreponha a outras informações existentes.

Caso seja considerado pertinente, o relatório poderá ser apresentado em um seminário internacional, que será realizado em 2011 (data a ser definida) e publicado integralmente ou em partes.

Produto 4:

Relatórios finais, incluindo sugestões feitas pelas instituições nacionais envolvidas com o tema

Produto 5:

Breve documento com recomendações a serem incluídas no Protocolo Regional.

METODOLOGÍA DE TRABALHO

A supervisão geral desta consultoria será feita pela Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República – SPM/PR (Seção Brasileira que integra a REM), quem será responsável por aprovar o relatório com o diagnóstico nacional.

A Consultoria Nacional trabalhará em coordenação direta com a Equipe de Consultoras Regionais contratadas para elaborar uma proposta de Protocolo Regional de atenção às mulheres em situação de tráfico de pessoas, integrada pela Doutora Diana González e Andréa Tuana.

As comunicações regionais e coordenações de caráter logístico serão realizadas através da Unidade de Gestão do Projeto.

As atividades a serem desenvolvidas pela consultoria nacional serão:

- Intercambio permanente com a Equipe de Consultoras Regionais e a SPM/PR.
- Reuniões presenciais ou virtuais programadas com as demais Consultoras Nacionais contratadas pelo Projeto para tais fins (possivelmente se realize uma reunião presencial em algum dos países do MERCOSUR no mês de dezembro).
- Realizar reuniões (individuais ou interinstitucionais) com autoridades de distintos organismos que intervenham no problema, representantes governamentais e não governamentais e dos serviços existentes de enfrentamento ao tráfico de pessoas. Estas reuniões deverão ser realizadas em coordenação com a Secretaria de Políticas para as Mulheres - Presidência da República e sob a supervisão desta.

PROYECTO: "Fortalecimiento de la institucionalidad y la perspectiva de género en el MERCOSUR" (REM/MERCOSUR-AECID)

- Coordenação com a Unidade de Gestão do Projeto, sempre que necessário, especialmente na coordenação de aspectos logísticos e de coordenação regional.

Inicialmente já estão previstas as seguintes reuniões presenciais ou virtuais:

- Com a Equipe da Consultoria Regional para ajustar a pauta da realização do Relatório Regional (produto 3) e com o Comitê Político Técnico do Projeto.
- Com a SPM/PR para acompanhar e realizar adaptações necessárias.

Os produtos deverão ser entregues à SPM/PR, quem os apresentará à Unidade de Gestão do Projeto e a Equipe de Consultoras, uma vez que sejam aprovados.

COMO PARTICIPAR DA SELEÇÃO

Os/as interessados/as deverão enviar currículo para llamadosrem@gmail.com, até o dia 5 de dezembro de 2010, com o assunto: Consultoria Nacional REM – Tráfico de Mulheres (Brasil).

RÉGIME E CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO

Os pagamentos da consultoria serão feitos por intermédio da Corporación Nacional para el Desarrollo do Uruguai (entidade gestora dos fundos do Projeto), exigindo que os mesmos sejam através de fatura e condições que o país de residência requeira.

- A consultoria será desenvolvida no período de **15 de dezembro a 30 de março de 2011**. Caso a consultora e o CPT considerem necessário, poderão negociar a ampliação do prazo, não implicando na modificação dos valores previstos.
- Será pago um valor total de **U\$ 6.000 (seis mil dólares americanos)**; este valor inclui todos os impostos e descontos, segundo a legislação vigente no país de residência da pessoa contratada. O valor da consultoria será pago da seguinte forma:

O primeiro pagamento será feito mediante a apresentação dos **produtos 1 e 2** e corresponderá a 10% do valor total.

O segundo pagamento será feito mediante a apresentação do **produto 3** e corresponderá a 60% do valor total.

O terceiro pagamento será feito mediante a apresentação dos **produtos 4 e 5** e corresponderá aos últimos 30% do valor total.

Cada pagamento será efetuado após a aprovação do produto por parte da Consultoria



PROYECTO: "Fortalecimiento de la institucionalidad y la perspectiva de género en el MERCOSUR" (REM/MERCOSUR-AECID)

Regional e da SPM/PR.

Caso haja divergência, a decisão final caberá a SPM/PR.

Os pagamentos serão efetuados através de transferência bancária, 20 dias (aproximadamente) depois que a fatura de cobrança seja apresentada. Os custos de transferência internacional estarão a cargo do Projeto.